



TERMO DE DISPENSA Nº 023/2023/SPDC

Processo nº 2023041469, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Aquisição de Material de Proteção e Segurança a fim de trazer maior eficiência e tranquilidade na execução de determinados serviços externos da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º - FAVORECIDOS: ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 13.652.354/0001-62 e W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 12.376,00 (doze mil e trezentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) para a ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e R\$ 8.626,00 (oito mil e seiscentos e vinte e seis reais) para a W DAS N FARIA LTDA.

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme Mapa de Formação de Preços, fl. 50 e 51.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231103, Dotação nº 20.2026.04.122.0204.2002.33903099.15000000, Empenhos 6064 e 6103.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023041469, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 13.652.354/0001-62 e W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2023.

Fábio Júnior da Silva Pires
Secretário de Proteção e Defesa Civil

Fábio Jr. S. Pires
Mat. 14.509 - QAOZOU
Secretaria de Proteção e Defesa Civil
Angra dos Reis - RJ

- SANIGRAN LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, para o item 1, no valor total de R\$ 5.616,00 (cinco mil e seiscentos e dezesseis reais).

- LDG CLEN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.087.735/0001-93, para os itens 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)

ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

RAFAEL SANTOS JORDÃO
PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA Nº 022/2023/SPDC

Processo nº 2023045727, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de serviço para reforma na capota da embarcação Ilha Grande, pertencente à Secretaria de Proteção e Defesa Civil, incluindo o fornecimento de peças e instalação, conforme descrição no Termo de Referência.

2º – FAVORECIDO: MILLA CHRISTI CASTRO DA COSTA CAPOTARIA EM GERAL, CNPJ 42.230.120/0001-25.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme Mapa de Formação de Preços, fl. 15.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231107, Dotação nº 20.20 26.04.122.0204.2002.33903999.15000000, Empenho nº 6074;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023045727, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MILLA CHRISTI CASTRO DA COSTA CAPOTARIA EM GERAL, CNPJ 42.230.120/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2023/SPDC

Processo nº 2023041469, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de Material de Proteção e Segurança a fim de trazer maior eficiência e tranquilidade na execução de determinados serviços externos da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDOS: ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 13.652.354/0001-62 e W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 12.376,00 (doze mil e trezentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) para a ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e R\$ 8.626,00 (oito mil e seiscentos e vinte e seis reais) para a W DAS N FARIA LTDA.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documen-

ro de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme Mapa de Formação de Preços, fl. 50 e 51.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231103, Dotação nº 20.2026.04.122.0204.2002.33903099.15000000, Empenhos 6064 e 6103.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023041469, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 13.652.354/0001-62 e W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE DISPENSA Nº 055/2023/SAD

Processo nº 2023038894, a Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada para o planejamento, organização e realização de concurso público para

o provimento de cargos e cadastro de reserva no âmbito da Administração Direta do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: INSTITUTO AOCP, CNPJ 12.667.012/0001-53.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para um total estimado de até 4.999 candidatos inscritos, referente a importância fixa, somada a um custo por candidato excedente de R\$ 70,00 (setenta reais) para um estimado de 5.000 a 9.999 candidatos inscritos ou R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) para um estimado igual ou acima de 10.000 candidatos inscritos.

4º – FORMA DE PAGAMENTO:

1ª Etapa: no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação das inscrições – 50% (cinquenta por cento) do valor global do contrato, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria-Executiva de Finanças da Administração Direta, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA;

2ª Etapa: no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do concurso, publicação do resultado final do certame e documentação gerada pelo concurso entregue a Secretaria-Executiva de Finanças da Administração Direta – 50% (cinquenta por cento), contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme despacho exarado na fl. 487 do Processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente e execução contratual.

7.2 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os docu-